ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI Nº 022/97

EMENTA: ALTERA AS TABELAS "A" e "B" DOS ANEXOS I e II, DA LEI Nº 002/97, DE 02 DE JANEIRO DE 1997.

ATAÍDE JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte:

LEI:

Art. 1° - As Tabelas "A" e "B" dos Anexos I e II, da Lei n° 002/97, de 02 de Janeiro de 1997, serão substituídos pelos Anexos I e II, desta Lei.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Abril de 1997.

ATAÍDE JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA "A" - CARGOS EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Procurador Geral	CC1
03	Secretário Municipal	CC1
01	Chefe de Gabinete	CC1
03	Assessor Especial I	CC2
01	Procuradora Judicial	CC2
01	Diretor Clínico da Unidade Mista	CC2
06	Chefe de Departamento	CC3
02	Supervisor Escolar	CC3
01	Coordenador do Programa de Agentes Comunitários	CC3
01	Coordenador dos Fundos Municipais	CC3
01	Diretor de Oficina	CC4
02	Diretor Administrativo	CC5
01	Assessor de Comunicação	CC5
01	Diretor de Compras	CC6
04	Diretor Escolar	CC6
05	Chefe de Seção	CC7
01	Vice Diretor Escolar	CC7
04	Secretário Executivo	CC7
03	Secretário Escolar	CC7
01	Encarregado Setor de Esporte e Cultura	CC7
01	Secretário da Junta de Serviço Militar	CC8
03	Administrador de Núcleo Rural	CC8

ANEXO II

TABELA "B" - EMPREGOS PERMANENTES

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
10	Agente Rural de Saúde	A
04	Cozinheira	
07	Merendeira	
06	Vigia	
20	Serviços Gerais	
13	Zeladora	
01	Auxiliar de Mecânico	B
01	Borracheiro	
10	Monitor I	
12	Agente Administrativo	C
01	Almoxarife	
01	Fotógrafo	
03	Carpinteiro	D
10	Motorista	
10	Monitor II	
02	Pedreiro	
10	Auxiliar de Enfermagem	F
01	Auxiliar de Laboratório	
01	Auxiliar de Radiologia	
01	Mecânico	
10	Monitor III	
01	Operador de Motoniveladora	G
01	Operador de Pá Carregadeira	
02	Operador de Trator de Esteira	
22	Professor "A"	
01	Desenhista	H
05	Monitor IV	
06	Professor "C"	I
02	Técnico Agrícola	
01	Topógrafo	
14	Professor "D"	J
01	Contador	K
02	Enfermeiro	
01	Engenheiro Civil	L
02	Médico	
02	Odontólogo	

ANEXO III

TABELA "C" - REMUNERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
CC1	1.100,00
CC2	900,00
CC3	700,00
CC4	600,00
CC5	500,00
CC6	400,00
CC7	300,00
CC8	220,00

TABELA "D"- SALÁRIOS DOS EMPREGADOS PERMANENTES

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
A	140,00
B	200,00
C	220,00
D	250,00
E	280,00
F	300,00
G	350,00
H	400,00
I	500,00
J	600,00
K	700,00
L	950,00